



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**PROJETO DE LEI APROVADO Nº 066/2016.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NO RESIDENCIAL WIRLAND FREIRE, DE CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HANNA STELLA LUCYK DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, aprova e a Prefeita Municipal Eliene Nunes sanciona e publica a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A presente lei institui a nomeação do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no residencial Wirland Freire de CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Hanna Stella Lucyk dos Santos.

**Art. 2º** - O Município poderá estabelecer normas complementares necessárias à execução desta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 17 de maio de 2016.

**JOÃO BASTOS RODRIGUES**  
**Presidente**